

SEMESTRE: 2	ANO: 2020	C/H: 33	AULAS: 40
CURSO: DIREITO		CAMPUS: ALFENAS	
DISCIPLINA: DIREITO PENAL V			
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM			
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:			
<ul style="list-style-type: none"> - Identificar o comportamento criminoso com o tipo penal adequado. - Estabelecer a relação do tipo penal com o dispositivo pertinente à espécie contido na Parte Geral do Código Penal. - Identificar a qualificação doutrinária de cada tipo penal. - Identificar o objeto jurídico tutelado pela norma penal incriminadora. 			
EMENTA: Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra as finanças públicas.			
METODOLOGIA:	Exposição Dialogada:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Estudo de caso: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Trabalho de grupo:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Seminário: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Debate:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Painel: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	TBL:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Fórum/Chat: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	PBL:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	PBL: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Aula invertida:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Tempestade Cerebral (Brainstorming) SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Mapa Conceitual:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Dramatização/ Role Play SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
RECURSOS AUXILIARES:	Computador:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	AVA*: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Vídeos:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Atividades clínicas: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Projeto Multimídia :	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Lousa: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
	Álbuns Seriados:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Internet: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
	Slides:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Laboratório: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Manequins:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Vídeo conferência: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
	Lousa Eletrônica:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Prancheta Digitalizadora: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
*Ambiente Virtual de Aprendizagem			
AVALIAÇÃO:	Discursiva:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Prática: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
	Múltipla escolha:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Trabalhos de pesquisa: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
	Oral:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
Gonçalves, Víctor Eduardo Rios. Direito penal esquematizado - parte especial . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.			
Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 5 - parte especial: crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos . 13. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2018.			
Greco, Rogério. Curso de direito penal - parte especial . 15. ed. Niterói - RJ - Brasil: Impetus, 2018.			
REVISTA DE DIREITO PENAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO . Rio de Janeiro - RJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013-2019. ISSN 2318-4892. <i>versão online</i> . Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redpenal/index . Acesso em: 25 set. 2019.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
Estefam, André. Direito penal, v. 3 - parte especial: arts. 235 a 359-H . 5. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2017.			
Jesus, Damásio E. de. Direito penal, v. 4 - parte especial: crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública . 19. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2016.			
Masson, Cleber. Direito penal, parte especial, - arts. 213 a 359-H . 8. ed. São Paulo - SP - Brasil: Método, 2018.			
Capez, Fernando. Curso de direito penal, v. 3, - arts. 213 a 359-H . 16. ed. São Paulo - SP - Brasil: Saraiva, 2017.			
Souza, Artur de Brito Gueiros. Direito penal - volume único . São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2018.			
REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL . Porto Alegre - RS: Lex Magister, 2005-2019. ISSN 1807-3395. <i>versão online</i> . Disponível em: https://www.lex.com.br/DetailProduto.aspx?id=66 . Acesso em: 25 set. 2019.			

SEMESTRE: 2	ANO: 2020	C/H: 33	AULAS: 40
CURSO: DIREITO		CAMPUS: ALFENAS	
DISCIPLINA: DIREITO PENAL V			
PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM			
CONTEÚDOS			
<p>1. DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.</p> <p>1.1. Da moeda falsa;</p> <p>1.2. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos;</p> <p>1.3. Da falsidade documental;</p> <p>1.4. De outras falsidades.</p> <p>2. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>2.1. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral;</p> <p>2.2. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.</p> <p>3. DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA.</p> <p>3.1. Da corrupção ativa em transação comercial internacional;</p> <p>3.2. Do tráfico de influência em transação comercial internacional;</p> <p>3.3. Do funcionário público estrangeiro.</p> <p>4. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.</p> <p>4.1. Do reingresso de estrangeiro expulso;</p> <p>4.2. Da denunciação caluniosa;</p> <p>4.2.1. Da comunicação falsa de crime ou de contravenção;</p> <p>4.2.2. Da auto-acusação falsa;</p> <p>4.3. Do falso testemunho ou falsa perícia;</p> <p>4.3.1. Da coação no curso do processo;</p> <p>4.4. Do exercício arbitrário das próprias razões;</p> <p>4.5. Do fraude processual;</p> <p>4.5.1. Do favorecimento pessoal;</p> <p>4.5.2. Do favorecimento real;</p> <p>4.5.3. Do Exercício arbitrário ou abuso de poder.</p> <p>4.6. Da fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança;</p> <p>4.6.1. Da evasão mediante violência contra a pessoa;</p> <p>4.7. Do arrebatamento de preso;</p> <p>4.8. Do motim de presos;</p> <p>4.9. Do patrocínio infiel;</p> <p>4.9.1. Do patrocínio simultâneo ou tergiversação;</p> <p>4.9.2. Da sonegação de papel ou objeto de valor probatório;</p> <p>4.9.3. Da exploração de prestígio;</p> <p>4.9.4. Da violência ou fraude em arrematação judicial;</p> <p>4.10. Da desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito;</p> <p>5. DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS.</p> <p>5.1. Da contratação de operação de crédito;</p> <p>5.1.1. Da inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar;</p> <p>5.2. Da assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura;</p> <p>5.3. Da ordenação de despesa não autorizada;</p> <p>5.4. Da prestação de garantia graciosa;</p> <p>5.5. Do não cancelamento de restos a pagar;</p> <p>5.6. Do aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura;</p> <p>5.7. Da oferta pública ou colocação de títulos no mercado.</p>			